



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. Justificativa do preço

Os preços apresentados pela empresa acima qualificada para a prestação de serviços ora objeto desta contratação, que visam atender as necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará, estão de acordo com os valores praticados, segundo os quais foram balizados nos parâmetros do mercado da região, onde, evidenciou-se que o valor designado para avença é compatível com os valores cobrados em contratações similares efetuadas por outras entidades públicas.

Dessa forma, a proposta da empresa escolhida evidencia total compatibilidade com demais contratações de outros entes públicos, conforme se percebe na cotação realizada em outros órgãos.

Em se tratando da contratação por inexigibilidade de Licitação a Legislação assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

No presente caso, para justificar o preço proposto a Câmara Municipal de Aurora do Pará se utilizou dos parâmetros estabelecidos pelo art. 23, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Assim, o valor proposto para a realização do serviço, em R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) mensais, por um período de 12 meses, adequa-se aos valores praticados em órgãos públicos de municípios da região, conforme mapa de preços em anexo ao TR.

2. Razão da escolha do contratado

A escolha da empresa LAYOUT Serviços de Informática Processamento de Dados Ltda. EPP para a execução do objeto em questão justifica-se pela sua comprovada expertise no fornecimento de soluções tecnológicas específicas para a gestão de folha de pagamento, controle de pessoal e portal do servidor. A empresa apresenta um histórico consolidado de prestação de serviços a entidades públicas, evidenciando sua capacidade técnica, confiabilidade e conformidade com as exigências legais, características indispensáveis para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA. Além disso, a solução tecnológica disponibilizada pela LAYOUT é reconhecida por sua eficiência, segurança e adaptabilidade, fatores que atendem às especificidades dos processos administrativos e operacionais da instituição.

Adicionalmente, destaca-se a singularidade da solução desenvolvida pela LAYOUT, que oferece uma integração completa dos módulos de gestão, contemplando desde a automação de cálculos de folha de pagamento até o gerenciamento do portal do servidor. Essa integração, aliada ao suporte técnico contínuo, à manutenção especializada e às



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ



atualizações regulares, garante a adequação do sistema às mudanças normativas e às demandas da administração pública, proporcionando maior agilidade e precisão nos processos internos. Tais características tornam inviável a competição com outras empresas do mercado que não possuem soluções equivalentes em termos de qualidade e abrangência.

Por fim, a escolha da LAYOUT Serviços de Informática Processamento de Dados Ltda. EPP está fundamentada nos princípios da economicidade e da eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados em uma solução robusta e confiável. A empresa, além de atender aos requisitos técnicos exigidos, oferece suporte técnico de excelência e experiência comprovada, aspectos indispensáveis para garantir a qualidade dos serviços prestados à Câmara Municipal de Aurora do Pará/PA, reafirmando, assim, a legitimidade e a adequação do processo de inexigibilidade de licitação.

É consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na administração pública, caso de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência, devido às peculiaridades do objeto.

Ademais, o fornecedor contratado apresentou todas as documentações solicitadas, demonstrando a sua capacidade jurídica, financeira e técnica para fornecimento.

Aurora do Pará, 08 de janeiro de 2025.

ALEXANDRA TAINÁ CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Agente de Contratação

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará